



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA  
ADRIANA GERÔNIMO

EMENDA MODIFICATIVA Nº  
COMPLEMENTAR nº 017/2025

/2025 AO PROJETO DE LEI

**F0025/2025**

Propõe emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, que altera a Lei Complementar n. 176, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica **MODIFICADO** o §2º do art. 20 do Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. Os empregados do quadro permanente da FAGIFOR em exercício na data de publicação desta Lei, atualmente regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), passam a ser submetidos ao regime estatutário previsto na Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, integrando o quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.

§2º A nomeação e a convocação para as vagas remanescentes do quadro da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) será realizada de forma gradual nos anos de 2025, 2026, 2027 e 2028, contemplando todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas e, posteriormente, aqueles que compõem o cadastro de reserva do concurso, mediante conveniência, oportunidade ou necessidade da Administração Pública.

Art. 2º Esta Emenda se incorporará ao projeto de lei após a sua aprovação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM 13 DE 03 DE 2025.

Adriana Gerônimo  
Vereadora de Fortaleza



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 017/2025 visa modificar o §2º do artigo 20, para adequar o tempo de nomeação e convocação dos candidatos para incluir o ano de 2025, ficando o período descrito na lei, o referente à validade do Concurso Público.

Além disso, a emenda também tem o intuito de expandir a possibilidade de nomeação e convocação, que, conforme a redação atual, contempla somente os aprovados dentro do número de vagas do certame, para, conforme a redação proposta, abranger a possibilidade do chamamento do Cadastro de Reserva.

É informação pública a situação de precariedade em que se encontra a Saúde no Município de Fortaleza, desse modo, é imprescindível o fortalecimento dos profissionais de saúde, tendo em vista os desafios enfrentados e a necessidade de garantia de direitos trabalhistas mínimos.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente Emenda Modificativa.

**Adriana Gerônimo**  
Vereadora de Fortaleza  
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA**



Assinado por Adriana Geronimo em 12/03/2025 11:39

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo

[https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1741833562239\\_a7b952a2-280d-478e-981d-b0cf8af4e3ac.pdf](https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1741833562239_a7b952a2-280d-478e-981d-b0cf8af4e3ac.pdf)

Assinam o documento

Adriana Gerbimo Vieira Silva